



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2608

3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n. 13.179/2009 e da Lei Federal n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.053/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva e, como seu substituto, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE APOSTILA CONTRATO N. 091/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.108/2017**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93, o expediente de n. 02405.000.108/2017, para fazer constar que o valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços – n. 091/2017, celebrado com a empresa PAULO ODÍLIO CARAMORI, que tem por objeto Locação do imóvel localizado na Rua Vereador José Armindo Moron, n. 270, em Gaurama/RS, matrícula do Registro de Imóvel n. 4.498, com área de terreno de 781,13m² e área construída de 220 m², destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Gaurama, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula quinta do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 8,27%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a contar de 11 de abril de 2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 030/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.051/2019**

CONTRATADA: CARDSOLUTION SAH COMERCIO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** fornecimento de cartões de identificação e identidade funcional;

Item	Descrição	Qtde (un)	Marca/ Modelo	Preço Unitário
1	Cartão de identificação para membros (ativo e inativos) e de identidade funcional para servidores. Modelo: híbrido, com chip de contato e sem chip de contato. Serviço de personalização dos dados variáveis.	2139	CARD/ Com chip e sem chip de contato crachá conforme edital	R\$135,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses; **VALOR TOTAL:** 288.765,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3964; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n. 13.191, de 30 de junho de 2009, pela Lei Estadual n. 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.s 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.051/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Enio Sacool de Carvalho Junior e, como sua substituta, a servidora Patrícia Disegna.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.